



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DE PERNAMBUCO
SECRETARIA GERAL DOS CONSELHOS DA ADMINISTRAÇÃO SUPERIOR
CONSELHO DE ENSINO, PESQUISA E EXTENSÃO

RESOLUÇÃO Nº 129/2014

EMENTA: Oficializa Projeto de Ensino intitulado: “II MINICURSO DE GRAMÁTICA TRADICIONAL”, sob a responsabilidade da Unidade Acadêmica de Serra Talhada desta Universidade.

A Presidente do Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão da Universidade Federal Rural de Pernambuco, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no Parágrafo 6º do Art. 15 do Estatuto da Universidade e considerando os termos da Decisão Nº 007/2014 da Câmara de Ensino de Graduação deste Conselho, em sua I Reunião Extraordinária, realizada no dia 20 de maio de 2014, exarada no Processo UFRPE Nº 23082.020892/2012-94,

R E S O L V E:

Art. 1º - Oficializar, em sua área de competência, o Projeto de Ensino intitulado: “II MINICURSO DE GRAMÁTICA TRADICIONAL”, sob a responsabilidade da Unidade Acadêmica de Serra Talhada desta Universidade, no período de 19 a 21 dezembro de 2012, tendo como Coordenador o Professor MARCELO AMORIM SIBALDO, cujo objetivo geral é proporcionar e desenvolver a ampliação de conhecimentos na área da gramática tradicional (normativa) aos discentes da Unidade, através de discussão acerca dos mais diversos temas relacionados ao uso culto da língua, conforme consta do processo acima mencionado.

Art. 2º - Revogam-se as disposições em contrário.

SALA DOS CONSELHOS DA UFRPE, em 26 de maio de 2014.

PROFA. MARIA JOSÉ DE SENA
= PRESIDENTE =